



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 911/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de novembro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 740/2021, requerimento formulado pelo Vereador **Luiz Benedito Raimundo**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 12630/2021 em 17/11/2021, informamos que a solicitação de informações sobre a Lei Ordinária n.º 1970/2021 e se houve o recebimento de algum loteamento no município de Andradas, foi encaminhada para a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 12630 / 2021

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Em resposta ao requerimento do nobre edil, venho informar que no ano de 2021 não houve recebimento de Loteamentos por parte da Prefeitura Municipal.

Esclareço que os projetos protocolados sob a lei anterior, são analisados e aprovados sob a mesma, e também são recebidos conforme a legislação vigente á época do protocolo e aprovação.

Deste modo, para que os recebimentos sigam a lei nº 1970/2020 no ato do recebimento, estes deverão ter sido protocolados e aprovados nesta legislação, portanto protocolados em 2020.

É o que nos cumpre informar. Fico á disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andradas, 30 de Novembro de 2021.

TARSILA MARIA
SIBILLA BRANDO
FAION:05125726664

Assinado de forma digital por
TARSILA MARIA SIBILLA
BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2021.11.30 15:11:54
-03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente